



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIORPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

EDITAL Nº 003/2023 – CETEC/DETEC/SECTET

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PSSA-SECTET/2024

PROCESSO SELETIVO 2024 PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS SUBSEQUENTE, CONCOMITANTE e PROEJA EM TODAS AS UNIDADES PROFISSIONALIZANTES SOB A RESPONSABILIDADE DESTA SECTET.

A SECTET no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período **22 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024** por meio do portal www.sectet.pa.gov.br, o Processo de Seleção/Matrícula Direta de novos alunos para Cursos Técnicos de Nível Médio – PSSA-SECTET/2024, para o preenchimento das vagas dos cursos especificados no ANEXO II do presente Edital que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3. A SECTET - PA e as Unidades de Ensino da Rede EETEPA terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

1.4. A SECTET - PA, a seu exclusivo critério, poderá celebrar convênios e parcerias com o objetivo de divulgar as informações relacionadas ao presente edital.

1.5. Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: **DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.**

1.6. A oferta de turma será garantida mediante o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados no curso/turno/turma, observado o limite de vagas no Anexo II deste Edital.

2. DOS CURSOS

2.1. Serão ofertados no âmbito do presente edital os seguintes cursos:

2.1.1 **TÉCNICO SUBSEQUENTE** – para os candidatos que concluíram o ensino médio ou o equivalente e que tenham 18 ou mais anos de idade. O curso confere ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIORPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

2.1.2 TÉCNICO CONCOMITANTE – para candidatos que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio e tenham 16 ou mais anos de idade. O curso confere ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.

2.1.3 PROEJA - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - aberto a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental ou equivalente e com idade igual ou superior a 18 anos e confere ao formado o certificado de conclusão do ensino médio e diploma de técnico de nível médio, conforme a legislação em vigor.

2.1.4 Para fins de idades mínimas estabelecidas neste Edital, admitem-se candidatos que as completem até 31/03/2024.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 7.580 (sete mil quinhentos e oitenta) vagas no SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE e 665 (seiscentos e sessenta e cinco) vagas na modalidade PROEJA, totalizando 8.245 (oito mil duzentos e quarenta e cinco) vagas de cursos técnicos.

3.2. As vagas disponíveis para matrícula estão especificadas no ANEXO II deste Edital por escola/curso/turno/turma.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases:

4.1.1. **PRÉ-MATRÍCULA** - será realizada por meio do portal da SECTET/PA (www.sectet.pa.gov.br), nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido **entre os dias 22 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.**

4.1.2 A efetivação da pré-matrícula obedecerá a ordem de preenchimento do sistema, na escolha por uma vaga na escola/curso/turno/turma.

4.1.3 Os candidatos que excederem as vagas disponíveis por escola/curso/turma/turno na fase da pré-matrícula ficarão em lista de espera, classificados em ordem decrescente, e serão chamados para confirmação de matrícula, caso haja desistência dos candidatos pré-matriculados.

4.1.4. As informações prestadas no ato da pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIORPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

do candidato, e serão utilizadas para confirmação de sua pré-matrícula no PSA-SECTET/2024.

4.1.5. Ao final do preenchimento, será gerada a prévia do comprovante de pré-matrícula, que deverá ser analisada pelo (a) candidato (a) antes de concluí-la.

4.1.6. Os candidatos pré-matriculados deverão comprovar documentalmente as informações prestadas no ato da pré-matrícula, sob pena de não fazendo ou de não confirmação das informações prestadas, perder a vaga pleiteada.

4.1.7. A PRÉ-MATRÍCULA do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste **EDITAL Nº 003/2023 - SECTET**, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.8 A **SECTET**, por meio da Coordenação de Educação Técnica e Tecnológica - CETEC, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.1.9. É nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, as pré-matrículas realizadas por meios estranhos aos definidos no item 4.1.1 deste Edital (será válida apenas a pré-matrícula realizada pelo site da SECTET).

4.1.10. Após a conclusão da PRÉ-MATRÍCULA, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá excluir a PRÉ-MATRÍCULA realizada e proceder nova PRÉ-MATRÍCULA, desde que esteja dentro do prazo de inscrição estabelecido no item 4.1.1 deste Edital.

4.1.11. Caso o curso de escolha do aluno não seja ofertado em razão da não formação de turma nos termos do item 1.6 deste Edital, a critério da CETEC, a respectiva inscrição poderá ser remanejada para outro curso de interesse do candidato, na hipótese da existência de vagas ociosas.

4.2.1 **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** - os candidatos pré-matriculados deverão comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, no período de **08 a 12 de janeiro de 2024** para confirmação da matrícula, nos horários estipulados pela escola.

4.2.2. A definição dos horários das confirmações de matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIORPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

4.2.3. No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munidade **original e cópia** dos seguintes documentos:

4.2.3.1 Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

4.2.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.2.3.3. Carteira de Identidade (RG) ou similar;

4.2.3.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.2.3.5. Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (para curso da oferta concomitante);

4.2.3.6. Histórico do Ensino Médio cursando o 2º ano (para curso da oferta Concomitante);

4.2.3.7. Certificado ou declaração e Histórico Escolar do Ensino Médio (para curso da oferta Subsequente);

4.2.3.8. Comprovante de residência recente (água, luz, telefone fixo ou móvel);

4.2.3.9. Duas fotos 3x4 recentes;

5. DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

5.1. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta, salvo em situações de furto ou roubo de documentos, devidamente comprovados pelos documentos cabíveis, circunstâncias nas quais deverá ser conferido prazo ao candidato para apresentação dos documentos furtados.

5.2. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

5.3. Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias solicitados no item 4.2.3.

5.4. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos no cadastro reserva nos termos deste Edital.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio SUBSEQUENTE, CONCOMITANTE e PROEJA quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório, quando for o caso.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIORPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas por escola/curso/turno/turma, nos termos deste Edital, assim como não havendo mais candidatos em cadastro reserva, poderá a SECTET abrir novos períodos de matrículas, por meio de Editais e/ou convocações específicas.
- 7.2. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.
- 7.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2024 por meio do portal da SECTET-PA www.sectet.pa.gov.br e nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.
- 7.4. A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação das normas, contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados.
- 7.5. Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SECTET- PA www.sectet.pa.gov.br e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.
- 7.6. As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser dirimidas no portal da SECTET-PA www.sectet.pa.gov.br, bem como pelo telefone – (91) 4009-2548.
- 7.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2023.

VICTOR ORENCEL DIAS

Secretário de Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIORPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS	
Cronograma de matrículas	
20/12/2023	Publicação do Edital
22/12/2023 a 04/01/2024	Pré-Matrícula
05/01/2024	Publicação do Resultado dos Pré-Matriculados
08/01 a 12/01/2024	Confirmação de Matrículas
24/01/2024	Início das aulas



ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS TÉCNICOS	PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE/CONCOMIT ANTE - VAGAS			TOTAL
				TARDE	NOITE	MANHA	TARDE	NOITE	
ANANINDEUA	REGIÃO GUAJARÁ	EEEFMT PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				40	40	80
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		40			40	80
			TÉCNICO EM LOGÍSTICA					40	40
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS					40	40
			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR					40	40
Totais				0	40	0	40	200	280
BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO - CEPC	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					80	80
			TÉCNICO EM COMÉRCIO					80	80
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					40	40
			TÉCNICO EM LOGÍSTICA					80	80
			TÉCNICO EM MARKETING DIGITAL					40	40
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE					80	80
			TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO					80	80
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					80	80
Totais				0	0	0	0	560	560
BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	EEEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40			40	80
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					40	40
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		40			40	80
Totais				0	80	0	0	120	200



BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	EEEFM DEODORO DE MENDONÇA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				40	40	80
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA				40	40	80
			TÉCNICO EM LOGÍSTICA				40	80	120
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS				40	40	80
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				40	80	120
Totais				0	0	0	200	280	480
BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	EEEFMT VILHENA ALVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				40	40	80
			TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS					40	40
			TÉCNICO EM VENDAS					40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA				40	40	80
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES					40	40
			TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO				40	40	80
			TÉCNICO EM HOSPEDAGEM					40	40
TÉCNICO EM EVENTOS					40	40			
Totais				0	0	0	120	320	440
BELÉM	METROPOLITANA DE BELÉM REGIÃO GUAJARÁ	EEM INTEGRADO ESCOLA PROFº FRANCISCO DA SILVA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				40	80	120
			TÉCNICO EM MASSOTERAPIA				40	40	80
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE					40	40
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA				40	40	80
			TÉCNICO EM PODOLOGIA					40	40
			TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE					40	40
Totais				0	0	0	120	280	400
BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	EETEPA DRº CELSO MALCHER	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					40	40



			TÉCNICO EM LOGÍSTICA					40	40
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE					40	40
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					40	40
Totais				0	0	0	0	200	200
BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	EETEPA PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					40	40
			TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO					40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA			40		40	80
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS					40	40
Totais				0	40	0	0	160	200
BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO (CACAU)	TÉCNICO EM EVENTOS					40	40
			TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO					40	40
			TÉCNICO EM HOSPEDAGEM					40	40
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS					40	40
			TÉCNICO EM SECRETARIADO					40	40
Totais				0	0	0	0	200	200
BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					40	40
			TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES					40	40
			TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					40	40
			TÉCNICO EM MECÂNICA					40	40
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					40	40
Totais				0	0	0	0	240	240
BELÉM	REGIÃO GUAJARÁ	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ - IEEP	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA				40	40	80
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA				40	40	80
			TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS					40	40
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA				40	40	80



			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR				80	80	160
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				80	80	160
Totais				0	0	0	280	320	600
BARCARENA	TOCANTINS	EETEPA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS BARCARENA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA				40	80	120
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				40	80	120
			TÉCNICO EM SECRETARIADO					40	40
Totais				0	0	0	80	200	280
BENEVIDES	REGIÃO GUAJARÁ	EEEFM PROFESSORA ANA TELES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					40	40
			TÉCNICO EM LOGÍSTICA					40	40
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					40	40
Totais				0	0	0	0	160	160
BENEVIDES	REGIÃO GUAJARÁ	ESCOLA ESTADUAL AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA			35	35		70
			TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO				35		35
			TÉCNICO EM ALIMENTOS				35		35
			TÉCNICO EM FLORESTAS				35		35
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA			35	35		70
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				35		35
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			35	35		70
Totais				0	0	105	245	0	350
BREVES	REGIÃO MARAJÓ	EETEPA BREVES	TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					40	40
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					40	40
			TÉCNICO EM MARKETING				40		40
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		40			40	80
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					40	40



			TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE					40	40
Totais				0	40	0	40	200	280
CAMETÁ	TOCANTINS	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS - CIEBT	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	30					30
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	30			30		60
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					30	30
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					30	30
			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR		30			30	60
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				30		30
Totais				60	30	0	60	90	240
CASTANHAL	GUAMÁ	EEEFMT DAS ARTES SÃO LUCAS	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS					40	40
			TÉCNICO EM CANTO					40	40
			TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL					40	40
			TÉCNICO EM DANÇA					40	40
			TÉCNICO EM GASTRONOMIA				30	60	90
			TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL					40	40
			TÉCNICO EM TEATRO					40	40
Totais				0	0	0	30	300	330
CURUÇÁ	GUAMÁ	EETEPA Prof.^a MARIA DE NAZARE GUIMARAES MACEDO	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA					40	40
			TÉCNICO EM AGRICULTURA					40	40
			TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO					40	40
			TÉCNICO EM HOSPEDAGEM					40	40
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM					40	40
			TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA					40	40
Totais				0	0	0	0	240	240
MARITUBA	METROPOLITA NA DE BELÉM	EEEFM CENTRO DE FORMAÇÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					40	40
			TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					40	40



		PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIRÓVANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM					80	80
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					40	40
Totais				0	0	0	0	200	200
ITAITUBA	TAPAJÓS	EETEPA ITAITUBA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					40	40
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					40	40
			TÉCNICO EM LOGÍSTICA					40	40
Totais				0	0	0	0	120	120
MONTE ALEGRE	BAIXO AMAZONAS	EETEPA MONTE ALEGRE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES					40	40
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA		35				35
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM					40	40
			TÉCNICO EM FRUTICULTURA					40	40
Totais				0	35	0	0	120	155
ORIXIMINA	BAIXO AMAZONAS	EETEPA ORIXIMINÁ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					40	40
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		40				40
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE					40	40
Totais				0	40	0	0	80	120
PARAGOMINAS	RIO CAPIM	EETEPA PARAGOMINAS	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA					40	40
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					40	40
			TÉCNICO EM PODOLOGIA					40	40
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					40	40
Totais				0	0	0	0	160	160
SALVATERRA	MARAJÓ	EETEPA SALVATERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				30		30
			TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO				30		30
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				30		30



			TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO				30		30
			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR					30	30
Totais				0	0	0	120	30	150
SANTA IZABEL	METROPOLITA NA DE BELÉM	EEEFM IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					40	40
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				40		40
			TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					40	40
			TÉCNICO EM LOGÍSTICA					40	40
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS					40	40
			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR					40	40
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					40	40
			TÉCNICO EM VETERINÁRIA				40	40	
Totais				0	0	0	80	280	360
SANTARÉM	BAIXO AMAZONAS	EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40			40	80
			TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL					40	40
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					40	40
			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR					40	40
Totais				0	40	0	0	160	200
SANTARÉM	BAIXO AMAZONAS	EETEPA SANTARÉM	TÉCNICO EM ALIMENTOS		40			40	80
			TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO		40			40	80
			TÉCNICO EM LOGÍSTICA					40	40
			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR					40	40
Totais				0	80	0	0	160	240
TAILÂNDIA	REGIÃO TOCANTINS	EETEPA TAILÂNDIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA					40	40
			TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		40			40	80



			TÉCNICO EM INFORMÁTICA					40	40	
Totais				0	40	0	0	120	160	
VIGIA	REGIÃO GUAMÁ	EETEPA VIGIA	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE					40	40	
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA				40		40	
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		40				40	
			TÉCNICO EM LOGÍSTICA					40	40	
			TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					40	40	
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS					40	40	
			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR				40	40	80	
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						40	40
			TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE						40	40
Totais				0	40	0	80	280	400	
XINGUARA	REGIÃO ARAGUAIA	EETEPA JORDAME CORRÊA QUEIROZ FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					40	40	
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40				40	
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS					40	40	
Totais				0	40	0	0	80	120	
SOURE	MARAJÓ	EE EDDA DE SOUSA GONÇALVES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				30		30	
			TÉCNICO EM COMÉRCIO					30	30	
			TÉCNICO EM GASTRONOMIA					30	30	
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA				30		30	
			TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA		30				30	
			TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR		30				30	
				0	60	30	30	60	180	
TOTAL								8245		